

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2023.

Ofício nº 50/2023/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
C/C: ILMO. Sra. Lígia Moreira de Almeida
Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação da SEPPI
SAUN Quadra 05, Lote C, 2º andar, Torre D - Centro Empresarial CNC - Brasília/DF
CEP: 70.040-250

Referência: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e
Comunidades Tradicionais (PG004) previsto nas cláusulas 46 a 53 do Termo de
Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) do Programa de
Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais
(PG004) - Ciclo 03.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito
do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento
de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o
Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em
setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), segue
anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI) referente aos procedimentos previstos
para o ciclo 03 de acompanhamento do Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PG004).

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente
poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a
divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a
emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial
ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY